



EDITAL n.º 21/24

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 65/96 PROCESSO N.º 28/95 DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 21/24 - PROCESSO ALTLOTE N.º 6/24

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:-----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo 27.º, conjugado com o n.º 2, do Artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no Artigo 5.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação Camarária de 06 de agosto de 2024 e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 20, concedido à Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A. e requerido por MARÍLIA ROSA FONSECA ANDRADE.-----

-----Finalidade do pedido: - Alteração aos parâmetros urbanísticos do Lote n.º 20, com o aumento das áreas de implantação e de construção, com a alteração da designação dos pisos e, ainda, a construção de um anexo e de uma piscina e que passam a ser os seguintes:-----

-----Lote n.º 20 - Com a área total de **1595,00 m2** (mil quinhentos e noventa e cinco metros quadrados), destinado à **construção de uma moradia unifamiliar**, com as áreas de implantação de **311,02 m2** (trezentos e onze vírgula zero dois metros quadrados) e de construção de **456,02 m2** (quatrocentos e cinquenta e seis, vírgula zero dois metros quadrados), com **2 (dois) pisos** acima da cota de soleira e, a **construção de um anexo**, com a área de implantação e de construção de **50,00 m2** (cinquenta metros quadrados) e a **construção de uma piscina** com a área de implantação e de construção de **50,00 m2** (cinquenta metros quadrados) -----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 02 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.09.02 16:04:45 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/